



ONITELECOM - INFOCOMUNICAÇÕES, S.A

Alameda dos Oceanos, LT 2.11.01 E

Edifício Lisboa, Parque das Nações

1998-035 Lisboa

16500@oni.pt

Requerimento de suspensão temporária de contrato de prestação de serviços de comunicações eletrónicas

com o NIPC/NIF _____ e sede/domicílio em _____,

vem solicitar a suspensão temporária do contrato associado ao número de conta _____
e ao número de cliente _____, respeitante à morada de instalação _____,

nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 29/2021, de 20 de maio, por um período de _____ dias, por se encontrar em situação de crise empresarial, tal como definida nos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo ou em razão do encerramento das respetivas instalações, determinado pelo(a) _____, adotado(a) no âmbito das medidas de controlo da pandemia da doença COVID-19, pelo período aí indicado.

Pede deferimento,

Identificação e assinatura da(s) pessoa(s) na qualidade e com os poderes para vincular a empresa ou do empresário em nome individual

Orientações de preenchimento

Procure preencher de forma correta e completa os campos identificados no modelo de requerimento e elimine as informações ou campos que não se apliquem à situação da sua empresa ou à sua situação enquanto empresário em nome individual. As instruções de preenchimento e demais referências assinaladas a cor cinzenta no modelo devem também ser eliminadas do requerimento preenchido.

No preenchimento do presente requerimento, tenha ainda em atenção os aspetos abaixo assinalados relativamente aos casos em que é legalmente admissível a suspensão temporária de contratos e às condições aplicáveis:

(1) Nos termos da Lei nº 29/2021, de 20 de maio, as micro e pequenas empresas e empresários em nome individual em situação de crise empresarial ou as empresas cujas instalações estejam sujeitas a encerramento por determinação legal ou administrativa adotada no âmbito das medidas de controlo da pandemia da doença COVID-19 podem pedir a suspensão dos contratos de fornecimento de comunicações eletrónicas, independentemente de cláusulas de fidelização ou outras, sem pagamento de novas taxas e custos.

(2) Considera-se situação de crise empresarial aquela em que se verifique uma quebra de faturação igual ou superior a 25 %, no mês civil completo imediatamente anterior ao mês civil a que se refere o pedido de suspensão, face ao mês homólogo do ano anterior ou do ano de 2019, ou face à média mensal dos seis meses anteriores a esse período.

(3) Para quem tenha iniciado a atividade há menos de 24 meses, a quebra de faturação referida no ponto anterior é aferida em face da média da facturação mensal entre o início da atividade e o penúltimo mês completo anterior ao mês civil a que se refere o pedido de suspensão.

(4) O período de suspensão é no máximo de 60 dias, não renovável, exceto no caso de encerramento por determinação legal ou administrativa adotada no âmbito das medidas de controlo da pandemia da doença COVID -19, caso em que o período de suspensão dos contratos de fornecimento pode ser estendido enquanto se mantiver a referida medida de encerramento

(5) O período de suspensão acresce ao prazo de vigência contratual

(6) Os pedidos de suspensão devem ser apresentados com pelo menos 15 dias de antecedência face à data de início da suspensão, que será o 1º dia do mês seguinte ao da sua apresentação

(7) Durante a suspensão tanto o utilizador como a Onitecom - Infocomunicações, S.A ficam desobrigados do cumprimento das disposições contratuais, não havendo lugar a prestação do serviço pela Onitecom - Infocomunicações, S.A e não contando o período de suspensão na contabilização do período de fidelização (se aplicável)

(8) No entanto, a ONI assegura as intervenções urgentes que sejam necessárias para garantir a segurança dos equipamentos

(9) Terminada a suspensão, o contrato é retomado nos termos vigentes em momento anterior à suspensão, retomando-se a contagem do período de fidelização (se aplicável)

(10) Os pedidos de suspensão devem ser apresentados à Onitecom - Infocomunicações, S.A utilizando o modelo de requerimento disponível nesta página web. Os exemplos que, também se disponibilizam, permitem clarificar a forma de preenchimento.

(11) O requerente deve enviar o modelo de requerimento preenchido por correio ou e-mail para os contactos indicados no modelo, juntamente com:

(12) Caso de quebra de faturação: documento fiscal ou contabilístico que permita comprovar a quebra de facturação, ou

(13) Caso de encerramento das instalações: identificação, no requerimento, da determinação legal ou administrativa de encerramento das instalações no âmbito das medidas de controlo da pandemia da doença COVID-19 ou cópia da mesma caso não esteja publicamente disponível

(14) Em qualquer caso, comprovativo, nos termos legais, da qualidade e poderes de quem assina o requerimento para vincular a empresa ou da qualidade de empresário em nome individual